



COMISSÃO DISCIPLINAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO MARANHÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 003/2018

O auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Maranhão, Dr. Edno Pereira Marques, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas naturais ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e, INTIMADAS para a sessão de instrução e julgamento que **será realizada na Sexta-Feira, dia 23 de fevereiro de 2018, às 16h00min (dezesesseis horas)**, no Plenário Advogado Jámenes Calado, sito na Rua do Alecrim, 413, Edifício Palácio dos Esportes, Centro, em São Luís-Maranhão.

01- PROCESSO 012/2018 – JOGO: SAMPAIO CORRÊA FUTEBOL CLUBE X MOTO CLUB DE SÃO LUIS, realizado no dia 03.02.2018, no Estádio Castelão, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série “A”, Edição 2018. DENUNCIADOS: **JULIO CESAR AZEVEDO SAMPAIO** e **JOBSON DE BRITO GONZAGA**, ambos atletas profissionais da equipe do Sampaio Corrêa Futebol Clube, incurso respectivamente, no art. 250 do CBJD e art. 258 do CBJD; **RAFAEL SANTOS SILVA** e **JEFFERSON APARECIDO DE ARAUJO SIQUEIRA**, ambos atletas profissionais da equipe do Moto Club de São Luís, incursos respectivamente no art. 250 do CBJD e art. 258 do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Jorge H. de Viveiros Vieira.

RELATOR: Dr. João Coimbra

02- PROCESSO 013/2018 – JOGO: CORDINO ESPORTE CLUBE X BACABAL ESPORTE CLUBE, realizado no dia 04.02.2018, no Estádio Leandrão, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série “A”, Edição 2018. DENUNCIADO: **WEMERSSON FERREIRA DE CARVALHO**, treinador da equipe do Cordino Esporte Clube, incurso no art. 258,§2º, II do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Jorge H. de Viveiros Vieira.

RELATOR: Dr. Francisco Braga

03- PROCESSO 014/2018 – JOGO: SANTA QUITÉRIA FUTEBOL CLUBE X MARANHÃO ATLÉTICO CLUBE, realizado no dia 04.02.2018, no Estádio Rodrigoão, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série “A”, Edição 2018. DENUNCIADOS: **RODRIGO DOS SANTOS CORREA**, atleta profissional da equipe do Santa Quitéria Futebol Clube, incurso no art. 254,§1º, II do CBJD; **LUIS FERNANDO GOMES DOS SANTOS**, atleta profissional da equipe do Maranhão Atlético Clube, incurso no art. 254,§1º, II do CBJD; **EDMILSON GOMES DA SILVA**, técnico da equipe do Maranhão Atlético Clube, incurso no art. 243-F,§1º do CBJD, e **INTIMAR** o Sr. Joterlon de Macedo Escorcio, 4º arbitro da Federação Maranhense de Futebol.

PROCURADOR: Dr. Jorge H. de Viveiros Vieira.

RELATOR: Dr. Acrenelson Sousa Espindola.



COMISSÃO DISCIPLINAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO MARANHÃO

04- PROCESSO 015/2018 – JOGO: SANTA QUITÉRIA FUTEBOL CLUBE X SAMPAIO CORRÊA FUTEBOL CLUBE, realizado no dia 10.01.2018, no Estádio Rodrigão, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série “A”, Edição 2018. DENUNCIADO: **SANTA QUITÉRIA FUTEBOL CLUBE**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 206 do CBJD e art. 6º, I do RGC-FMF.

PROCURADOR: Dr. Jorge H. de Viveiros Vieira.

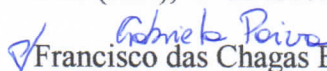
RELATOR: Dr. João Francisco S. Gomes.

05- PROCESSO 016/2018 – NOTÍCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. DENUNCIANTE: SAMPAIO CORRÊA FUTEBOL CLUBE. DENUNCIADO: **MOTO CLUB DE SÃO LUIS**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 38, Parágrafo Único do Regulamento Especifico da Competição-REC, art. 79, §2º do Regulamento Geral das Competições-RGC-FMF e art. 191, I e III do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Jorge H. de Viveiros Vieira.

RELATOR: Dr. João Coimbra

São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2018.


Francisco das Chagas Bertrand.
Secretário Geral Adj. do TJD/MA.